ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
Rua Alegrete, 30 - centro - 95585-000 - Arroio do Sal – RS
ones: (51) 3687-2939 - 3687-1211 - 3687-1411 - 3687-1465 - 3687-3214 - 3687-4194

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 109/2024

CONVOCA A APRESENTAR-SE PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CARGO DE MERENDEIRA.

O Prefeito Municipal de Arroio do Sal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** a apresentar-se para contratação temporária, os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado 007/2023 para o cargo de **Merendeira**, de acordo com a classificação homologada por meio do Edital n° 006 de 04 de janeiro de 2024, a saber:

Nome	Classificação
Kerol Sthefani Machado	08º
Zelinda Fatima Polidoro	09º

O candidato citado, deverá **DIGITALIZAR** na impressora, e **PROTOCOLAR** os **documentos abaixo relacionados,** pelo link https://arroiodosal.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5, com o assunto **"Documentos para contratação sem habilitação"**, Identificando o edital**,** no prazo máximo de 03 (três) dias da publicação deste Edital.

- Cédula de Identidade – RG
- CPF
- Título de Eleitor com comprovante da última votação
- Carteira de Trabalho com cartão de inscrição no PIS/PASEP e contratações
- Uma foto 3 X4 (recente)
- Certidão de nascimento/casamento ou certidão de óbito (do cônjuge quando for o caso de viúvo(a))
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e carteira de vacinação
- Certidão de nascimento de menores de 18 anos caso seja dependente de IR
- Exame médico Admissional – Posto Municipal
- Comprovante de escolaridade - Ensino Fundamental incompleto de até no mínimo 6ª série.
- Folha corrida civil e criminal – www2.trf4.jus.br
- Nº conta bancária (BANRISUL)
- Comprovante de endereço atualizado (água, luz ou internet)
- Declaração de bens
- Declaração de acúmulo de cargo público
- Fomulário E-Social

O candidato que não tiver interesse pela vaga deverá informar a desistência pelo e-mail rhpmas@gmail.com.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arroio do Sal em 18 de março de 2024.

Assinado por 2 pessoas: AFFONSO FLAVIO ANGST e JULIANE KILLING DE ALMEIDA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://arroiodosal.1doc.com.br/verificacao/8F6C-1E50-C7AE-FEAC e informe o código 8F6C-1E50-C7AE-FEAC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8F6C-1E50-C7AE-FEAC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ AFFONSO FLAVIO ANGST (CPF 381.XXX.XXX-15) em 19/03/2024 10:44:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✔ JULIANE KILLING DE ALMEIDA CARDOSO (CPF 835.XXX.XXX-00) em 19/03/2024 11:56:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://arroiodosal.1doc.com.br/verificacao/8F6C-1E50-C7AE-FEAC